



União das Freguesias de
S. João das Lampas e Terrugem

Acta

Instalação da
Assembleia da União de Freguesias de S. João das
Lampas e Terrugem
Quadriénio 2021-2025

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, no salão da Sociedade Recreativa Desportiva e Familiar de S. João das Lampas, onde se encontrava o Senhor Carlos Manuel dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente para, de conformidade com o Artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, do Município de Sintra, para o quadriénio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e cinco, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente Instalador, nos termos do nº 2 do citado Artigo 8º para redigir e subscrever esta acta, o cidadão e assistente técnico da Junta, o Senhor Fernando Nunes Miguel Andrade.

Presentes :

Pela Lista da Coligação “Vamos Curar Sintra “ (PSD/CDS-PP/A/
MPT/PDR/PPM/RIR) :



1. *Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão* (independente PSD)
2. *José Alberto dos Santos Carvalho* Independente PSD)
3. *Lígia Joana Miranda Carreira Duarte* (Independente CDS)
4. *Carlos Manuel dos Santos Duarte* (PSD)
5. *Bernardo Barros Martins da Silva* (PSD)
6. *Ana Cláudia Branco Rolo* (Independente PSD)

Pela Lista do Partido Socialista (PS):

7. *Luis Fernando Alegre dos Santos*
8. *Maria de Fátima Damião Oliveira*
9. *Nuno Alfredo da Silva Cardoso*
10. *Ana Maria Domingos Carioca*
11. *Henrique Manuel de Oliveira Martins*

Pela Lista da CDU (PCP-PEV):

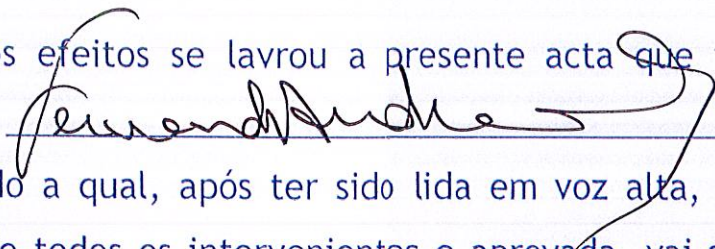
12. *Ludovico Calado Martins*

Pela Lista do CHEGA:

13. *Pedro Miguel Pires da Costa.*

Que foram eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no passado dia vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e um.

Verificada que foi a identidade e legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante declarou-os investidos nas suas funções e, consequentemente, instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo, consequentemente, entrar em actividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que foi redigida por mim, , para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai ser assinada nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Cessante,





Assembleia de Freguesia de S. João das Lampas e Terrugem

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2021, pelas 21 horas, no Salão da Sociedade Recreativa, Desportiva e Familiar de S. João das Lampas, de acordo com o estipulado no Art.8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro tomaram posse como membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, os seguintes elementos eleitos para o quadriénio 2021/2025:

1. Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão	
2. José Alberto dos Santos Carvalho	
3. Lúcia Joana Miranda Carreira	
4. Carlos Manuel dos Santos Duarte	
5. Bernardo Barros Martins da Silva	
6. Ana Cláudia Branco Rolo	
7. Luís Fernando Alegre dos Santos	
8. Maria de Fátima de Oliveira Rei	
9. Nuno Alfredo da Silva Cardoso	
10. Ana Maria Domingos Carioca.	
11. Henrique Manuel de Oliveira Martins	
12. Ludovico Calado Martins	
13. Pedro Miguel Pires da Costa	

O Presidente Cessante